

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 134/ 2014

<u>Ementa</u>: "Altera a Lei n° 5.006/14, que "institui o Serviço de Táxi Acessível no Município na forma e condições que especifica".

<u>Parecer</u>: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu <u>PARECER FAVORÁVEL</u>, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 04 de setembro de 2.014.

Rodrigo Viejra Braga Fagnani

Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho

Membro

Membro

César Rocha Andrade da Silva

Membro

Egivan Lobo Correia Membro

Adrôaldo Mendes de Almeida